

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.139 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera o Decreto nº 6.115, de 11 de outubro de 2000, no que especifica, que constitui a Comissão de Julgamento de Recursos.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá e considerando o que consta do processo administrativo nº 169.924-3, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 6.115, de 11 de outubro de 2000, que institui a Comissão de Julgamento de Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

II - ...

III - Representantes da Secretaria de Habitação:

Membro: Rosane de Almeida Tierno

Suplente: Maria Cristina Athaíde”

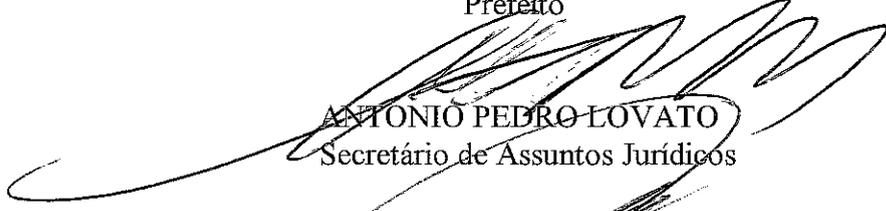
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

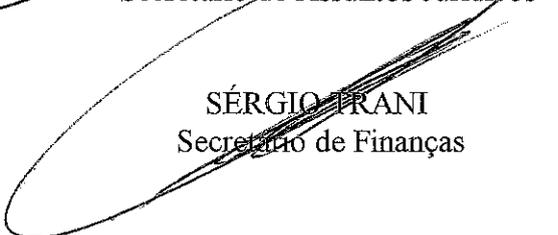
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de dezembro de 2000.

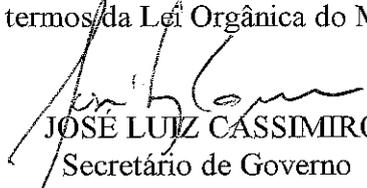

Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

tp/